Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 533/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, pavimentação com camada asfáltica para Travessa João Mariano, situada no Bairro Santa Luzia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para pavimentação asfáltica reside na melhoria da qualidade de vida e segurança dos moradores, através da redução de poeira, lama e buracos, o que diminui o risco de acidentes. Além disso, a pavimentação oferece benefícios econômicos, como a valorização imobiliária e o estímulo ao comércio, e facilita a mobilidade, tornando o acesso a serviços e a trafegabilidade mais eficientes para veículos, pedestres e ciclistas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 08 DE SETEMBRO DE 2025.

José Magno Ramalho Fróz
Vereador